



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 7189/2022/CBM-CPOF

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO

Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas

Porto Velho - RO / CEP: 76.801-470

Assunto: Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2023.

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção a solicitação que consta no Ofício nº 2056/2022/SEPOG-GPG (ID 0028703103), disponibilizamos as informações da Unidade Orçamentária **CBM 15004**, para procedimentos de elaboração da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2023 e revisão do Plano Plurianual 2020-2023 versão 2023.

Considerando que, após a implantação do Grupamento de Operações Aéreas do CBMRO, já foram realizadas diversas ações no Estado e em todas as regiões do Brasil, destacando-se as missões aeromédicas, gerando autonomia operacional a Secretaria de Saúde, bem como economia aos cofres públicos. Além da atividade integrada a saúde, o Grupamento Aéreo também desenvolve ações constitucionais de combate à incêndios florestais, nos períodos de estiagem em nossa região, sendo de muita utilidade os recursos aéreos para fiscalizações e transporte de tropa.

Considerando que ao longo dos anos esta Corporação Militar abarcou grande demanda de serviços em todo o Estado através da sua atividade aérea, não sendo acompanhando o respectivo recurso orçamentário para o seu custeio, buscando alternativas de financiamento junto as secretarias para as descentralizações de créditos, o que muitas das vezes ocorrem atrasos e até mesmo a não contemplação, gerando prejuízo ao serviço.

Informamos que o cadastro dos membros do Comitê Gestor da Unidade, estão atualizados e em publicação de portaria no DIOF, e que disponibilizamos as informações discriminadas abaixo em Anexo Planilha (ID 0029231313).

1	Folha de Pagamento	Detalhar a folha de pagamento em elemento e subelemento, com os valores previstos para o ano de 2023.
		Informar se haverá para os anos de 2023 e 2024, com seus respectivos valores: progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, nomeação de novos servidores, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade.
2	Despesas da gestão administrativa	Indicar a previsão dos valores detalhados de cada despesa (despesas correntes e de capital, por elemento de despesa e subelemento) para o ano de 2023.
3	Contratos	Indicar os valores detalhados dos contratos vigentes e futuros contratos, por elemento e subelemento, com impacto no exercício de 2023.
		Indicar os objetos dos contratos, os números dos contratos e o nome dos fornecedores.
4	Estimativa de Receita	Estimativa de receita segregada por Fonte de Recurso e Natureza de Receita, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, bem como ser acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 (três) anos, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas, conforme art. 12 da LC nº 101/2000. A Natureza de Receita é o código que identifica a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos. A lista das naturezas de receita pode ser encontrada no ementário de receitas disponibilizada no site da Secretaria do Tesouro Nacional (CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR). Entre os métodos de estimativa de receita mais utilizados, estão a Métodos dos Mínimos Quadrados (Regressão Linear), Média, Média Móvel e IPCA. Contudo, cabe à unidade orçamentária escolher a metodologia que melhor se adeque às suas receitas. Ademais, solicitamos, se houver renúncia de receita na unidade, que seja informado o efeito regionalizado sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, segundo exigência do §6º do art. 165 da Constituição Federal.

Ratificamos a necessidade da considerável majoração deste orçamento, para a adequação do custeio das atividades aéreas e de combate a incêndios florestais desenvolvidas anualmente, e que dependem de termos de cooperação de descentralização de créditos com as secretarias afins para a sua execução.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral
Ordenador de Despesas
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Data e hora da assinatura eletrônica

"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"

Quartel Dom Pedro II - Av. Campos Sales, 3254 - Bairro Olaria - CEP: 76.801-246 - Porto Velho/RO

E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 31/05/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029201392** e o código CRC **44FC8730**.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM 15004**FOLHA DE PAGAMENTO**

ELEMENTO E SUBELEMENTO	PROGRESSÕES	PROMOÇÕES	AUMENTO DE TETO/PISO SALARIAIS	NOMEAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES
ANO DE 2023				
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
ANO DE 2024				
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM 15004**DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	2023
DESPESAS CORRENTES		15.760.000,00
15004	3.3.90.14 – DIÁRIAS – CIVIL	20.000,00
	3.3.90.14.14	20.000,00
	3.3.90.15 – DIÁRIAS – MILITAR	3.580.000,00
	3.3.90.15.14	2.040.000,00
	3.3.90.15.15	40.000,00
	3.3.90.15.17	1.500.000,00
	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	7.420.000,00
	3.3.90.30.01	1.820.000,00
	3.3.90.30.23	500.000,00
	3.3.90.30.32	5.000.000,00
	3.3.90.30.96	100.000,00
	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
	3.3.90.36.15	60.000,00
	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.330.000,00
	3.3.90.39.10	500.000,00
	3.3.90.39.43	850.000,00
	3.3.90.39.44	150.000,00
	3.3.90.39.96	70.000,00
	3.3.90.39.99	2.760.000,00
	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	350.000,00
	3.3.90.40.06	350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		240.000,00
15004	4.4.90.52 – INVESTIMENTO	240.000,00
	4.4.90.52.56	240.000,00
TOTAL DESPESAS		16.000.000,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM 15004
CONTRATOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONTRATOS	EMPRESA	VIGENTES	FUTUROS	ELEMENTO E SUBELEMENTO	2023
15004	392/PGE-2016	OI S.A	SIM	-	33.90.40.06	197.286,48
15004	622/PGE-2018	OI S.A	SIM	-	33.90.40.06	14.553,74
15004	PGE/044/1031/2017	ENEGISA S.A	SIM	-	33.90.39.43	900.000,00
15004	01/CBMRO/2020	CAERD	SIM	-	33.90.39.44	64.012,04
15004	03/CBMRO/2020	SAAE VILHENA	SIM	-	33.90.39.44	7.600,00
15004	02/CBMRO/2020	SAAE CACOAL	SIM	-	33.90.39.44	3.487,61
15004	325/2016	ÁGUAS DE PIMENTA BUENO	SIM	-	33.90.39.44	5.154,00
15004	129/2017	ÁGUAS DE ARIQUEMES	SIM	-	33.90.39.44	13.200,00
15004	324/2016	ÁGUAS DE BURITIS	SIM	-	33.90.39.44	5.154,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM 15004
ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2021	2022	2023	RENÚNCIA DE RECEITA
15004	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	0,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM 15004
EMENDAS PARLAMENTARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	NOMENCLATURA	ESPECIFICAÇÃO	2023
15014	3110	Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015	-
15014	3120	Transferência da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional a ser publicada, proveniente da PEC nº 34/2019	-